

## **MOÇÃO Nº 07/2025**

**AUTORA: VEREADORA CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à senhora Ordália Alves de Queiroz, pelos 105 anos de vida, celebrando uma trajetória marcada por fé, coragem, sabedoria e amor à família.

Ordália Alves de Queiroz nasceu Fazenda da “Vó Badia”, no município de Aparecida do Taboado, no dia 17 de maio de 1.920. Sendo filha dos saudosos José Antônio Alves e Maria Abadia de Queiroz.

Casou-se com Alaor Bernardes da Silva (in memorian) e desta união tiveram os filhos Maria Bernardes de Queiroz, José Bernardes Queiroz, Alaor Bernardes da Silva Filho e Osvaldo Antônio da Silva. Foi agraciada com 14 netos, 16 bisnetos e 12 tataranetos.

Dona Ordália como é carinhosamente chamada por todos, pertence a uma família tradicional e atuante na vida política e social de nossa cidade. É exemplo de dignidade, sabedoria e amor à terra onde construiu sua história e cultivou valores que se perpetuam por gerações.

Entre tantos feitos dignos de destaque, merece especial menção o fato de que, aos 53 anos de idade, decidiu iniciar os estudos, demonstrando que nunca é tarde para aprender e que o conhecimento é um valor a ser buscado em qualquer fase da vida.

Sua trajetória é motivo de orgulho para todos, seu exemplo inspira gerações com sua lucidez, alegria, força de vontade e espírito público, e reforça o poder da vontade e da perseverança.

Chegar aos 105 anos é uma bênção rara e preciosa. Representa não apenas a longevidade física, mas também a riqueza de experiências, memórias, superações e ensinamentos acumulados ao longo de mais de um século.

Dona Ordália é testemunha viva de uma história que atravessou gerações, tempos difíceis e momentos de transformação, sempre se mantendo firme nos valores que moldam os verdadeiros alicerces da vida: a dignidade, a humildade e o respeito ao próximo.

Matriarca querida, referência de força e ternura, sua presença é fonte de inspiração para filhos, netos, bisnetos, tataranetos, amigos e para toda a comunidade que tem a alegria de conhecê-la. Sua caminhada, repleta de amor, trabalho e fé, é um legado que enobrece nossa cidade e nos ensina que a vida vale a pena quando é vivida com propósito e generosidade.

Neste momento tão especial, a Câmara Municipal presta esta singela homenagem, reconhecendo a grandeza da vida da senhora Ordália e desejando que sua jornada continue sendo marcada por saúde, paz e muito carinho.

Que se dê ciência desta Moção à homenageada e aos seus filhos, parabenizando por uma vida centenária repleta de realizações e contribuições à sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 30 de maio de 2025.

**CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA**

**VEREADORA**